



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura Municipal de Imperatriz  
Comissão Permanente de Licitação

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2022- CPL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.08.00.1604/2022 – SEMED**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTOS DUMONT.**

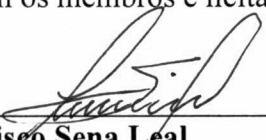
Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2022, às 09h (nove horas), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), Prefeitura de Imperatriz, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, Francisco Sena Leal – Presidente, Carmem Coelho de Almeida – Secretária e Christiane Fernandes Silva – Membro, fez-se presente o Sr. Pedro Henrique Nunes Vieira e Silva, engenheiro Civil, CREA 111574035-0, lotado na SEMED, objetivando auxiliar na análise da documentação de habilitação das empresas. Assim foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe, autorizada pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Processo Administrativo nº **02.08.00.1604/2022 – SEMED**. Registra-se que, nesta data às 09:00 foi protocolado nesta Comissão os envelopes de nº 01 com os Documentos de Habilitação e nº 02 com Proposta de Preços da empresa **SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ 00.654.914/0001-76**. A Comissão atestou o comparecimento da empresa **ARCOS SERVIÇOS URBANOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ Nº 07.477.752/0001-97**, neste ato representado pelo Sr. **STEFANIO PEREIRA BORGES**, portador do **CPF nº 968.214.261-04**. Verificada a documentação apresentada pela empresa **ARCOS SERVIÇOS URBANOS EIRELI** a CPL declara-a **CRENCIADA**. Passou-se à abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação, sendo os documentos rubricados pelos membros da comissão e licitante. Ato contínuo foi dado vista da documentação ao licitante presente para que o mesmo pudesse fazer os apontamentos que entendesse necessário. O representante da empresa **ARCOS SERVIÇOS URBANOS EIRELI** alega que a empresa **SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**, deixou de apresentar a comprovação de vínculos profissionais, referente aos engenheiros Rayara Ramos de Araújo, Gabriel Costa Sousa e Alisson




**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura Municipal de Imperatriz  
Comissão Permanente de Licitação

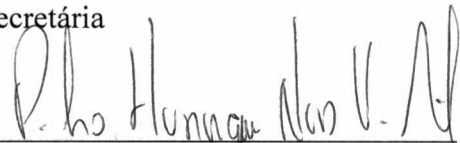
---

Montenegro Jardim. O Presidente decidiu suspender a presente sessão para análise dos documentos de habilitação das empresas, alegação, bem como emissão de parecer por parte do setor técnico da SEMED. Registre-se que os envelopes de propostas de preços permanecerão lacrados sob a posse desta Comissão. Informa ainda, que o resultado da Habilitação e sessão de continuação será publicado na Imprensa Oficial, oportunidade em que será franqueada vista integral do processo e aberto prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão. Eu, Carmem Coelho de Almeida, lavrei e assino a presente ata com os membros e licitantes.

  
\_\_\_\_\_  
**Francisco Sena Leal**  
Presidente da CPL

  
\_\_\_\_\_  
**Christiane Fernandes Silva**  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
**Carmem Coelho de Almeida**  
Secretária

  
\_\_\_\_\_  
**Pedro Henrique Nunes Vieira e Silva**  
Engenheiro da SEMED

  
\_\_\_\_\_  
**ARCOS SERVIÇOS URBANOS EIRELI**